17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Apontamento:

Conforme o comunicado **SDG N° 35/2021** feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os gastos com inativos e pensionistas passaram a integrar os gastos das despesas com pessoal do Poder Legislativo, com reflexo em qualquer percentual do artigo 29-A, da CF/88, incluindo o limite de 70% dos duodécimos gastos com despesa de pessoal.
Provavelmente houve um ofício de caráter preventivo para que o órgão se planejasse, tanto no que se refere as despesas como nas peças orçamentárias.

No meu entendimento, o cálculo do software está incorreto, ou seja, não se retira os gastos com inativos e pensionistas dos duodécimos entregues ;antes, soma-se às despesas com folha de pagamento.
O cálculo continua não considerando os gastos com RPPS, RGPS, contribuição previdenciária patronal e verbas indenizatórias.

Cáculo correto:
Repasse total: 2.225.250,00
Despesa com folha: 696.210,92 + 156.812,92 (se não foi considerado ainda)= 853.023,84
Percentual: 853.023,84/2.225.250,00 = **38,33%**

ASSINADO DIGITALMENTE
VITOR HUGO SANTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/03/2025 14:48:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102013-1E3Y2P-1S1Z4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.